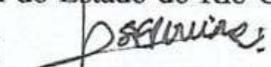




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
4ª VARA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
(COM PRAZO DE QUINZE DIAS)**

O Doutor **JANÍLSON BEZERRA DE SIQUEIRA**, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais etc.

**FAZ SABER** a todos os interessados que, pelo presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei 5.010/66, ao Título II do Regimento Interno e Título I, Capítulo I do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, ambos da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que se realizará, no período de **06 (seis) a 10 (dez) de junho** do corrente ano, a **INSPEÇÃO ANUAL** em 20% (vinte por cento) dos processos em tramitação na 4ª Vara, observada essa proporção por classe. O início dos trabalhos está previsto para as 08h00 do dia 06 (seis) do mês de junho do corrente ano. Durante o período de inspeção não se interromperá a distribuição, não haverá expediente destinado ao atendimento às partes, salvo para apresentação de recursos e reclamações, e não fluirão os prazos processuais. Dado e passado em 13 de maio de 2022, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. Eu, Jaqueline Leiros de Souza Farias Pereira Elias (  ), Diretora de Secretaria Substituta da 4ª Vara, subscrevo-o, indo assinado pelo Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Janilson Bezerra de Siqueira.

**JANÍLSON BEZERRA DE SIQUEIRA**  
Juiz Federal da 4ª Vara

